



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

INDICAÇÃO N.º 65, 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que sejam implementadas as providências cabíveis para ser declarada como estrada municipal, a via conhecida como "corredor do Veloso".

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que sejam implementadas as providências cabíveis para ser declarada como estrada municipal a via conhecida como "corredor do Veloso".

**JUSTIFICATIVA**

**Justifica-se a presente matéria, devido ao alto fluxo de veículos e pedestres na referida via, que se encontra em plena expansão, sendo necessária a regularização do trecho junto a municipalidade.**

  
Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.976/25

Câmara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>15/01/25</u> Horário: <u>11</u> h <u>46</u> min  Servidor (a)
---

**DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA**

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com